



*Câmara Municipal de Ilha Comprida*  
*Gabinete do Vereador Rogério Revitti*  
f /rogerinhorevitti @di\_revitti (13) 98121-7304

**PROJETO DE LEI Nº 055/2021**

**Autor:** Vereador Rogério Lopes Revitti

**JUSTIFICATIVA**

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores

Nobres parlamentares, o presente projeto de lei pretende isentar os moradores do Balneário Ponta da Praia que, conforme o Decreto Estadual nº 30.817 de 30 de novembro de 1989, encontra-se inserido em uma Zona de Proteção Especial.

Os moradores da Ponta da Praia têm sofrido diversos transtornos por conta de sua localização geográfica. Diversos imóveis foram literalmente engolidos pelo mar. É frequente a destruição do acesso, deixando todos ilhados, sem acesso a serviços essenciais, como por exemplo, saúde e educação.

Outra questão que aflige aquela população é a falta de segurança quanto ao avanço do mar. Não se sabe até onde o mar chegará! Tal fato, diminui muito a valorização dos imóveis daquela localidade, fazendo com que os imóveis sejam desvalorizados em até 80%.

Face ao exposto, não pode o Município Ilha Comprida furtar-se da necessidade de tutelar seus cidadãos, quanto mais impor gravame ainda maior àqueles que residem nesses locais que já foram vítimas de tais desastres, que em sua totalidade situam-se em áreas de risco.

O Imposto Predial Territorial Urbano, apesar de ter como função por excelência a obtenção de recursos públicos, também tem função extrafiscal, variando de acordo com a localidade, justamente por conta das nuances de valorização e infraestrutura. Tendo o presente projeto de lei o objetivo de aprimorar essa característica extrafiscal programática.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que após apreciar a matéria, emprestem seu apoio e voto

*Plenário dos Emancipadores, em 15 de junho de 2021*

ROGERIO LOPES

REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por  
ROGERIO LOPES  
REVITTI:29171763856  
Dados: 2021.06.15 10:41:52 -03'00'

**ROGÉRIO LOPES REVITTI**

Vereador - Cidadania